



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, instalação, recarga de gás e limpeza em aparelhos de ar condicionado.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Rhayza Alves de Arruda Saraiva **Matrícula:** 702

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 prestação de serviço de manutenção, instalação, recarga de gás e limpeza em aparelhos de ar condicionado.

ITEM	UND DE FORNECIMENTO	QTD	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	UNID (cod. 1)	09	312262-0	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS
02	UNID (cod. 1)	18	00019095	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS
03	UNID (cod. 1)	10	350916-8	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS
04	UNID (cod. 1)	18	00085006	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS
05	UNID (cod. 1)	18	00016501	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS PARA TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES, NAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS, SEM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, INCLUIDO A RETIRADA E INSTALAÇÃO.
06	UNID (cod. 1)	02	312266-2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
07	UNID (cod. 1)	02	00019091	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 18.000 BTUS. INCLUSO SERVIÇO DE TIRAR E RECOLOCAR O APARELHO
08	UNID (cod. 1)	02	00053985	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
09	UNID (cod. 1)	02	00056187	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
10	UNID (cod. 1)	02	0005053	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS, NAS UNIDADES EVAPORADORA E



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

				CONDENSADORA DE 18.000 BTUS, SEM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, INCLUIDO A RETIRADA E INSTALAÇÃO.
11	UNID (cod. 1)	02	00070688	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS
12	UNID (cod. 1)	04	00019098	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 24.000 BTUS
13	UNID (cod. 1)	02	00070688	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS
14	UNID (cod. 1)	04	00028539	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS
15	UNID (cod. 1)	02	00035060	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS, NAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 24.000 BTUS, SEM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, INCLUIDO A RETIRADA E INSTALAÇÃO.
16	UNID (cod. 1)	03	00028545	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS
17	UNID (cod. 1)	06	00028544	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 60.000 BTUS
18	UNID (cod. 1)	03	00053988	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS
19	UNID (cod. 1)	03	00085009	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS
20	UNID (cod. 1)	03	00035064	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS, NAS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA DE 60.000 BTUS

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

Faz se necessário fornecimento de serviço de manutenção ordinária dos ares condicionados, As limpezas e manutenções são necessárias para manter a salubridade do ambiente que os servidores trabalham, bem como dos ambientes em que são realizados atendimentos ao público, haja vista que a não realização das limpezas e manutenções licitadas tornará os ambientes locais insalubres em razão das sujeiras acumuladas pelos equipamentos e poluição do ar ambiente. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, de uso público e coletivo.

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:
01.001.01.031.0200.2003.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

7.1 Prazo Estimado para início da prestação do serviço será de: 24 (vinte e quatro) após solicitação.

7.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

7.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

☒ Houve contratação anterior

☐ Não houve contratação anterior

Necessário novo processo para darmos continuidade na aquisição de serviços de jardinagem.

7.4 Tipo de Demanda:

☐ Contratação de Serviço

☐ Obra ou Serviço de Engenharia

☐ Terceirização de mão de obra

☒ Registro de Preços Serviços

☐ Aquisição de Materiais

☐ Registro de Preços Materiais

7.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

☒ Não

☐ Sim

7.6 Informações auxiliares que entender necessário: Não se aplica.

7.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

☒ não

☐ sim

Tapurah/MT, 20 de Março de 2025.

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
Diretora Administrativa e Financeiro